



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial  
Superintendência de Desenvolvimento do Centro -Oeste - SUDECO

**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) 142/2019**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**Unidade Descentralizadora:** Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR/MIDR

**UG SIAFI:** 530023

**Representante legal:** Adriana Melo Alves

**CPF:** xxx.186.624-xx

**Cargo:** Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR/MIDR

**Ato de nomeação:** Portaria nº 2.191, de 27 de junho de 2023, publicada no DOU, em 28 de junho de 2023 e Portaria MDR nº 566, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 3 de fevereiro de 2023.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizadora Responsável**

Unidade Descentralizada: Superintendência de Desenvolvimento do Centro - Oeste - Sudeco

UG SIAFI: 533018

Representante legal: Luciana de Sousa Barros

CPF: xxx.288.903-xx

Cargo: Superintendente

Ato de nomeação: Portaria nº 587, de 20/5/2024, da Casa Civil, publicada no DOU nº 97, de 21/5/2024

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover a prorrogação, por mais 12 meses, do período da vigência do TED nº 142/2019 - SMDRU/SUDECO, firmado em 27/12/2019, constante dos autos do processo nº 59800.114040/2019-03, que tem como objeto "Transferência Voluntária da União para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso-SINFRA/MT e o Município de SINOP/MT, para construção de Pontes e Pavimentação/Drenagem destinadas ao escoamento de produção vindo a fomentar o desenvolvimento econômico, bem como dotar o referido Estado de condições para atender as demandas diversas na infraestrutura urbana".

### 4. JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO

A prorrogação da vigência do TED, assim como a atualização do seu Plano de Trabalho, encontram-se em conformidade com o Art. 15 do Decreto nº 10.426/2020, e se faz necessária para não prejudicar a execução do seu objeto.

### 5. VIGÊNCIA

**Início:** 27/12/2019

**Fim:** 27/12/2025

### 6. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais termos do TED nº 142/2019 - SMDRU/SUDECO (SEI nº 0264738).

### 7. PUBLICAÇÃO

Contados da data da assinatura pelos partícipes, as Unidades Descentralizadora e a Descentralizada, publicarão no prazo de 20 (vinte dias) o extrato deste Termo Aditivo celebrado, assim como do seu Plano de Trabalho atualizado, em seus sítios eletrônicos oficiais, em conformidade com o disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426/2020.

### 8. ASSINATURAS

Pela Unidade Descentralizadora:

**Adriana Melo Alves**

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Pela Unidade Descentralizada:

**Luciana de Sousa Barros**

Superintendente da SUDECO

(Assinatura Eletrônica)

(Assinatura Eletrônica)

59000.032529/2019-53

5358367v1



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Usuário Externo**, em 14/10/2024, às 17:26, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 15/10/2024, às 18:12, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5358367** e o código CRC **66A9789B**.